



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARIA DIAS

REQUERIMENTO Nº 109/2019
(do Vereador José Maria Dias)

Requer informação do Senhor Prefeito sobre critérios utilizados para correção da Unidade Fiscal do município de Muzambinho.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 321, inciso XXVII do Regimento Interno, e de alçada do Plenário desta Casa, pedido de informação ao Senhor Prefeito sobre os critérios utilizados para realizar a correção do valor da Unidade Fiscal do Município de Muzambinho.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a diferença entre as unidades fiscais dos municípios vizinhos com a de Muzambinho e, considerando ainda que a correção estadual é feita anualmente, enseja esclarecimentos devido a reclamações de munícipes a respeito de tributos correlacionados com a Unidade Fiscal.

Conto com apoio dos Edis ao presente.

Muzambinho/MG, 27 de setembro de 2019.


José Maria Dias
Vereador



APROVADO
Em 30/09/2019
OF. 195/2019
